



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso I, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 039/2022** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA NO VELÓRIO MUNICIPAL**", a fim de obter propostas adicionais, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$49.410,00 (quarenta e nove mil, e quatrocentos e dez reais).

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Projeto arquitetônico, Memorial Descritivo/Termo de Referência, Planilha orçamentaria e Cronograma físico financeiro, e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 09/08/2022.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 04 de agosto de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA NO VELÓRIO MUNICIPAL

Conforme disposições do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

1) ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRETENDIDO:

I.- OBJETO

O presente memorial/termo de referência descreve as soluções adotadas para um serviço comum de engenharia para execução da estrutura de uma cobertura, fornecendo as especificações de materiais e referências técnicas construtivas da obra.

II.- SOLUÇÕES DE PROJETO

Por se tratar de construção de cobertura, os serviços previstos são os especificados abaixo:

- Fundação em brocas e blocos coroamento.
- Execução de estrutura de aço ASTM-A36, com telhas de policarbonato de acordo com projeto;
- Execução de calhas;



III.- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS E REFERÊNCIAS DE TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

A seguir são fornecidas especificações de materiais e referências de técnicas construtivas para cada etapa da obra de reforma e adequações:-

III.1. - Serviços Preliminares

Será executado projeto básico de execução das obras de construção, adequações e manutenção, para proporcionar uma perfeita interpretação dos serviços a serem executados. Executar-se-á a instalação do canteiro de obras, prevendo-se os espaços funcionais e adequados para a instalação de equipamentos, armazenagem de materiais, preparo de argamassas e outros materiais.

Antes do início dos serviços será afixada placa de identificação da obra.

III.2. – Fundações

A fundação será assentada sobre lastro de concreto e estacas moldadas “in loco”, em valetas com o fundo de nível fortemente socado; sobre as estacas de profundidade variável será executado blocos coroamento isolados com chumbadores para os pilares.

III.3. – Estrutura

Os elementos estruturais serão executados em aço ASTM-A36, prevendo-se pilares e travamentos, com perfil conforme projeto e com materiais de boa qualidade, obedecendo às normas.

III.4. – Cobertura

A estrutura do telhado será de aço ASTM-A36, com perfil conforme projeto e com materiais de boa qualidade, obedecendo às normas.

A cobertura será em telhas de policarbonato compacta na cor cinza, espessura de 3mm e transmissão de luz de 20%.



III.5. - Pintura

Toda a estrutura será preparada a sua superfície metálica com fundo antioxidante, e a pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas na cor alumínio.

Satisfazer-se à essa condição empregando-se tipos de tinta adequadas, conforme especificado acima, e aplicando-se duas ou três demãos em superfícies previamente preparadas com lixamento, limpeza para remoção de graxas ou gorduras e escovamento com água para a eliminação de poeiras.

Os sistemas de pintura acima especificados deverão, para maior durabilidade e melhor aparência, serem aplicados sobre superfícies previamente preparadas e niveladas ou prumadas; isentas de defeitos tais como fissuras, deslocamentos, eflorescências, incrustações de argamassas, camadas previamente aplicadas de tintas com deslocamentos, etc.

III.6. - Limpeza

As instalações do canteiro de obras serão periodicamente limpas, removendo-se o entulho para fora da edificação, para posterior retirada pelo serviço público.

Após o término dos serviços, e antes do recebimento, será executado a limpeza em toda a área da obra. Nos serviços de limpeza, será empregado produtos adequados a cada material, de acordo com sua natureza e destinação, não se empregando produtos corrosivos ou que produzam manchas ou riscos nas superfícies de aplicação

2) JUSTIFICATIVA:

Atualmente o velório municipal não possui uma cobertura para a comodidade dos munícipes em dias de sol e chuva. A construção dessa cobertura, irá amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam o local.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, conforme estimado na cláusula "1" deste Termo de Referência.



3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas se houver.

5) FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 15 dias após a emissão da nota fiscal, conforme cronograma físico financeiro da obra.

6) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 04 de agosto de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal